

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MURALHAS DO MINHO



CRITÉRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, CIENTÍFICAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS – 2021-2025



PÁGINAS DE ESCRITA

"Dois e dois quatro
quatro e quatro oito
oito e oito dezasseis...
Repitam! Diz o professor
Dois e dois quatro
quatro e quatro oito
oito e oito dezasseis.
Mas eis que o pássaro da poesia
passa no céu
a criança vê-o
a criança ouve-o
a criança chama-o:
Salva-me
brinca comigo
pássaro!
Então o pássaro desce
e brinca com a criança
Dois e dois quatro...
Repitam! Diz o professor
e a criança brinca
e o pássaro brinca com ela...
Quatro e quatro oito
oito e oito dezasseis
e dezasseis e dezasseis quanto é que faz?
Dezasseis e dezasseis não faz nada
e sobretudo não faz trinta e dois
e de qualquer maneira
eles vão-se embora.
A criança escondeu o pássaro
na sua carteira
e todas as crianças
ouvem a música
e oito e oito por sua vez também se vão
e quatro e quatro e dois e dois
por sua vez desaparecem
e um e um não fazem nem um nem dois
um e um também se vão dali.
E o pássaro da poesia brinca
e a criança canta
e o professor grita:
deixem de fazer palhaçadas!
Mas todas as outras crianças
escutam a música
e as paredes da sala
desmoronam-se tranquilamente.
E os vidros voltam a ser areia
a tinta volta a ser água
as carteiras voltam a ser árvores
o giz volta ser falésia
e a caneta volta a ser pássaro.

A escola de hoje deve ser uma escola aberta ao mundo que se reinvente em permanência para responder aos constantes desafios com que é confrontada. A escola deve ambicionar contribuir para o desenvolvimento dos seus alunos, para que estes estejam preparados para elaborar pensamentos autónomos e críticos, de modo a poderem decidir por si mesmos ou no contexto de um grupo. Ela depara-se com três grandes desafios: promover a inclusão numa perspetiva de educar para a diferença, sensibilizando toda a comunidade e percebendo que a escola tem que ter flexibilidade suficiente para agregar alunos com ritmos de aprendizagem diferentes, promover a relação com a comunidade, incentivando a sua participação e envolvimento na elaboração dos documentos estruturantes, nas atividades propostas e na forma de funcionamento da escola e promover a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade com o auxílio das novas tecnologias e com a utilização de metodologias pedagógicas inovadoras que respondam às necessidades dos alunos e potenciem as suas competências.

Jacques Prévert

De acordo com Decreto-lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, compete ao Conselho Geral definir os critérios para a participação do Agrupamento em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas:

- Estar perfeitamente enquadradas com o estabelecido no Projeto Educativo no âmbito dos domínios e subdomínios. As atividades propostas devem constituir formas de atingir os objetivos definidos e contribuir para a concretização das ações de melhoria;
- Respeitar o estipulado no Regulamento Interno do Agrupamento e as diretrizes emanadas do Conselho Pedagógico relativamente à planificação, concretização e avaliação das atividades;
- Privilegiar atividades de carácter interdisciplinar e transdisciplinar com o objetivo de desenvolver as aprendizagens essenciais, os valores e as áreas de competências explanados no perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória;
- Promover a transculturalidade e a transdisciplinaridade para que os alunos tenham a capacidade de operar em diferentes cenários culturais;
- Promover nos alunos atitudes de cidadania e estilos e hábitos de vida saudáveis;
- Fomentar a sensibilização para questões de segurança, ambiente e saúde;
- Contribuir para a inclusão social dos alunos e para uma educação inclusiva;
- Promover a abertura à sociedade e o envolvimento com a comunidade explorando e aproveitando o potencial educativo de pessoas e locais;
- Construir a imagem de uma escola inclusiva, capaz de responder às expectativas e necessidades de cada aluno e de levar todos e cada um ao limite das suas potencialidades;
- Possuir enquadramento orçamental: a planificação das atividades deverá evidenciar uma necessária ponderação relativa aos seus custos, quer para o Agrupamento, quer para os Pais e Encarregados de Educação, e aos seus benefícios para os alunos, sendo de promover a contenção e poupança de recursos financeiros, garantindo-se que nenhum aluno seja excluída a sua participação por questões económicas;
- Integrar formas distintas/ inovadoras de os alunos acederem ou consolidarem saberes ou aprendizagens das diversas disciplinas ou áreas curriculares e que de outra forma não seja possível à escola proporcionar;
- Servir de elo de ligação entre o agrupamento e outras instituições e contribuir objetivamente para a melhoria do desempenho e desenvolvimento de competências;
- Promover a formação do pessoal docente e não docente, alunos e pais e encarregados de educação;

- Na proposta de qualquer atividade deverão ter-se em consideração os princípios enunciados no Despacho nº 6147/209 de 4 de julho (define as linhas orientadoras a adotar pelas escolas na organização e realização das visitas de estudo e outras atividades lúdico-formativas a desenvolver fora do espaço escolar).

Aprovado pelo Conselho Geral: 28/07/2022

O Presidente do Conselho Geral